

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1312, 27 DE MARÇO DE 2026



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3307 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 316, de 24 de março de 2026	4
Portaria - SEI nº 319, de 24 de março de 2026	5
Portaria - SEI nº 320, de 24 de março de 2026	6
Portaria - SEI nº 331, de 26 de março de 2026	8
Portaria - SEI nº 336, de 27 de março de 2026	13
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	14
Portaria - SEI nº 312, de 23 de março de 2026	14
Portaria - SEI nº 330, de 26 de março de 2026	16
Portaria - SEI nº 335, de 26 de março de 2026	17

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 316, de 24 de março de 2026

PROCESSO Nº 23537.014821/2024-56
PORTARIA de prorrogação de prazo - pas

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, Art. 1º Prorrogar por (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 908, de 22 de julho de 2024 ([40851450](#)), publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 962, de 22 de julho de 2024 ([40883838](#)), prorrogada pela Portaria - SEI nº 1215, de 19 de setembro de 2024 ([42579667](#)), publicado no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 1000, de 20 de setembro de 2024 ([42636685](#)), reconduzido pela Portaria-SEI nº 1479, de 18 de novembro de 2024 ([44340001](#)), publicado no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 1035, de 19 de novembro de 2024 ([44398084](#)), reconduzido pela Portaria - SEI nº 58, de 16 de janeiro de 2025 ([46042309](#)), publicado no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 1072 de 20 de janeiro de 2025 ([46112460](#)), reconduzido pela Portaria SEI nº 314, de 21 de março de 2025 ([47962621](#)), publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG nº 1112, de 24 e março de 2025 ([48033458](#)), reconduzido pela Portaria SEI nº 21, de 07 de janeiro de 2026 ([56838523](#)), publicado no Boletim de Serviço do HC-UFMG nº 1265, 7 de janeiro de 2026 ([56855651](#)), referente ao Processo nº 23537.014821/2024-56, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 6/2026/STGQ/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([59227488](#)), 23 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 319, de 24 de março de 2026

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1104 , de 15 de julho de 2021, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 370, de 03 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1119 em 04/04/2025, referente à **Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens** do HC-UFMG/EBSERH, no seguinte termo:

- **Substituir** Rainer Eduardo de Oliveira, Técnico em Informática, SIAPE 225****, vínculo Ebserh, Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital **por** Samuel Amaral Moreira Moura, Técnico em Informática, SIAPE 225****, vínculo Ebserh, Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens do HC-UFMG/EBSERH passa a ter a seguinte composição:

- Suellen Moura Oliveira, Assistente em Administração, SIAPE 175****, vínculo UFMG (cedido), Chefe da Unidade de Patrimônio - **Presidente da Comissão**
- Elaine Santana de Souza Ferreira, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 214****, vínculo Ebserh, Chefe da Unidade de Manutenção Predial
- Ivan Raphael Almeida de Paula, Analista Administrativo - Contabilidade, SIAPE 234****, vínculo Ebserh, Setor de Contabilidade
- Robspierre de Carvalho, Engenheiro Clínico, SIAPE 221****, vínculo Ebserh, Setor de Engenharia Clínica
- Samuel Amaral Moreira Moura, Técnico em Informática, SIAPE 225****, vínculo Ebserh, Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 320, de 24 de março de 2026

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1104 , de 15 de julho de 2021, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portaria-SEI nº 1503, de 22 de novembro de 2024, Portaria - SEI nº 805, de 10 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 955 em 11/07/2024, e a Portaria - SEI nº 894, de 22 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 965 em 25/07/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1038 em 25/11/2024, para atualizar a composição da **Comissão Especial de Avaliação de Bens para Desfazimento - EBSERH**, nos seguintes termos:

- **Excluir** Alexandre de Jesus Machado – SIAPE 103*** – Assistente Administrativo, Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia;
- **Excluir** Michele Gonçalves Dias – SIAPE 331*** – Técnico em Enfermagem, Unidade de Bloco Cirúrgico;
- **Substituir** Rainer Eduardo de Oliveira – SIAPE 225**** – Técnico em Informática, Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital **por por** Samuel Amaral Moreira Moura, Técnico em Informática, SIAPE 225****, vínculo Ebserh, Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens do HC-UFMG/EBSERH passa a ter a seguinte composição:

- Suellen Moura Oliveira, Assistente em Administração, SIAPE 175****, vínculo UFMG (cedido), Chefe da Unidade de Patrimônio, **Presidente da Comissão**
- Dayanna Amaral de Souza, Assistente Administrativo, SIAPE 222****, vínculo Ebserh, Unidade de Clínica Médica
- Elaine Santana de Souza Ferreira, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 214****, vínculo Ebserh, Chefe da Unidade de Manutenção Predial
- Ivan Raphael Almeida de Paula, Analista Administrativo - Contabilidade, SIAPE 234****, vínculo Ebserh, Setor de Contabilidade
- Lúcia Rodrigues dos Santos, Assistente Administrativo, SIAPE 229****, vínculo Ebserh, Unidade de Urgência e Emergência
- Marden Daniel Muniz, Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia, SIAPE 226****, vínculo Ebserh, Unidade de Saúde da Mulher
- Raquel Souza Azevedo, Enfermeira Saúde do Idoso, SIAPE 221****, vínculo Ebserh, Unidade de Ambulatório
- Robspierre de Carvalho, Engenheiro Clínico, SIAPE 221****, vínculo Ebserh, Setor de Engenharia Clínica
- Samuel Amaral Moreira Moura, Técnico em Informática, SIAPE 225****, vínculo Ebserh, Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação.
- Tais Mendes Martins Sales Santos, Assistente Administrativo, SIAPE 325****, vínculo Ebserh, Unidade da Criança e do Adolescente

Art. 3º A comissão terá a função de:

1. Classificar os bens (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
2. Avaliá-los conforme sua classificação, depreciação corrente e valor de mercado;
3. Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características;
4. Instruir os processos de desfazimentos;
5. Realizar a Avaliação de Bens com indícios de desvalorização - Exercício de 2023.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 331, de 26 de março de 2026

Atualiza o quadro de profissionais designados como Chefiãs Substitutas nas ausências e impedimentos das Chefiãs Titulares.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1104, de 15 de julho de 2021, resolve:

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 299, de 20 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1308 em 20/03/2026, com o intuito de atualizar o quadro de profissionais designados como Chefiãs Substitutas nas ausências e impedimentos das Chefiãs Titulares:

UNIDADE/SETOR/DIVISÃO	CHEFIA TITULAR	SUBSTITUTO INDICADO	SIAPE DO INDICADO	CARGO DO INDICADO
Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Aguinaldo de Matos Fonseca	Elias Fernando Gomes	166**	Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação
Unidade Coronariana	Alex Nunes Santos	<i>pro tempore</i>		
Setor de Engenharia Clínica	Alexandre Peixoto Maia	Guilherme Pereira Costa	229**	Engenheiro Clínico
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Aline Rodrigues Cisar	Leandro Américo da Cruz	226**	Administrador
Unidade de Produção e Distribuição de Refeições	Alinia Quelia Araujo Bastos	Ana Facury Da Cruz	220**	Nutricionista
Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Ana Carla Campos dos Santos Botelho	Denise Carceroni Cotta Iwashima	148**	Médica
Setor de Paciente Crítico	Ana Paula Borges Santos	Jaime de Oliveira Campos Junior	116**	Enfermeiro
Unidade de Execução Orçamentária e Financeira	André Cristiano Pinto	Elaine Marques Santos	306**	Assistente Administrativo
Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem	Andrea Tayse de Lima Gomes	Adriana Moreira De Paoli	239**	Enfermeira - Assistencial
Unidade de Administração de Pessoal	Camila Costa Fortes	Luciana Martins Ribeiro	224**	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar
Setor de Gestão da Qualidade	Carolina Teixeira Cunha	Isamara Corrêa Lemos	215**	Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade
Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Cecília Siqueira	Álvaro Cesar Silva Fonseca	215**	Assistente Administrativo
Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	Célio Camargos Ferreira	<i>pro tempore</i>		
Unidade de Planejamento e	Célio Camargos	Marcelo Geraldo	334**	Assistente Administrativo

Gestão Orçamentária	Ferreira	Silva	**	
Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Claudilaine Reis	Silva Maria Inês Santos Rossi	216**	Enfermeira
Unidade de Suporte Operacional	Cristiano Oliveira Bistene	sem substituto		
Ouvidoria	Daiara Alves	Baldoni Wanderson Gomes dos Santos	341**	Assistente Administrativo
Unidade de Ambulatório	Denise de Fátima Torres	Joyce Scarabelli de Almeida	329**	Assistente Administrativo
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Diogo Silva	Carvalho Raphael Salomão da Fonseca	225**	Assistente Administrativo
Setor de Administração	Dulciene Cristina da Silva Ferreira	Gisele Ferreira Pinto Siqueira Pereira	114**	Assistente em Administração
Unidade de Diagnóstico Por Imagem	Eduardo dos Santos Júnior	Giselle Camargo de Sousa	194**	Assistente Administrativo
Unidade de Manutenção Predial	Elaine Santana de Souza Ferreira	Gabriel Alves Ferreira Dias	225**	Engenheiro Eletricista
Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação	Elias Fernando Gomes	Adriano Fonseca De Oliveira	235**	Analista de Tecnologia da Informação - Suporte e Redes
Unidade de Processamento da Informação Assistencial	Elizete Aparecida Soares	Alan Carlos Monserat de Araújo	224**	Assistente Administrativo
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Fabiana Costa Sampaio	Claudilaine Silva Reis	217**	Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Unidade de Segurança do Paciente	Faline Porto Silva	Isadora Virgínia Leopoldino Cardoso	234**	Enfermeiro - Saúde da Criança e do Adolescente
Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	Fernanda Ribeiro Santos	sem substituto		
Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Fernando Luiz Cunha Campos	Varlei Luiz Campos	221**	Assistente Administrativo
Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Geraldo Majela Garcia Primo	Melissa Montandon	223**	Enfermeiro - Saúde do Trabalhador
Unidade de Terapia Renal Substitutiva	Germano Afonso de Campos	Jenaine Oliveira Paixão	156**	Médica - Nefrologia
Unidade de Planejamento de Compras	Gisele Ferreira Pinto Pereira	Fernando Henrique Knischewki Pimentel	222**	Assistente Administrativo
Unidade de Hospitalidade	Graycielle Kívia D'Paula Silva	Cássia Prímola Magalhães Buzelin	224**	Assistente Administrativo
Unidade de Vigilância em Saúde	Guilherme Augusto Armond	Aline Baldo Ferreira Bergamini	224**	Enfermeira - Infecção Hospitalar
Unidade Multiprofissional	Guilherme Gomes Brazil	Mariana de Oliveira Santos	215**	Fisioterapeuta - Terapia Intensiva
Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Gustavo Cesar Augusto Moreira	Diego Franklin Francisco Nasser Fernandes	225**	Enfermeiro

Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos	Henrique de Alencar Gomes	Fernanda Paola de Castro Coutinho	331**	Assistente Administrativo
Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	Isabela Nascimento Borges	sem substituto		
Setor de Contratualização e Regulação	Isabella Santana dos Anjos	Pablo Gustavo Oliveira Silva	314**	Chefe da Unidade de Regulação Interna
Unidade de Gestão da Qualidade	Isamara Corrêa Lemos	Larisse Meirelles André	215**	Enfermeira - Terapia Intensiva
Unidade de Projetos e Obras	Ivaner Oliveira Rodrigues	Jean Lucan Martins Vieira	225**	Engenheiro Eletricista
Unidade de Urgência e Emergência	Jaime de Oliveira Campos Junior	Bárbara Mares Porto	102**	Médico - Clínica Médica
Unidade de Hemoterapia	José Maria Chaves	Gustavo Augusto Santos	221**	Biomédico
Setor de Gestão do Ensino	Jovita Lane Soares Santos Zanini	Mislene Galdino Diniz	217**	Analista Administrativo - Administração
Unidade de Clínica Médica	Juliana Alves Rosa	Luciano De Souza Oliveira	350**	Assistente Administrativo
Unidade de Saúde da Mulher	Kelly Cristina Almeida Borgonove	Vânia das Graças Araújo Freitas Chaves	346**	Analista Administrativo - Administração Hospitalar,
Unidade de Dispensação Farmacêutica	Laís Ferreira da Rocha	Vânia Fernandes de Souza	120**	Farmacêutico
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Leandro Américo da Cruz	Diogo Carvalho Silva	123**	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar
Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde	Letícia Ferreira da Silva Machado	Jaiison Gustavo da Fonseca	152**	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica
Setor de Hotelaria Hospitalar	Letícia Lopes Oliveira	Cássia Prímola Magalhães Buzelin	224**	Assistente Administrativo
Setor de Governança e Estratégia	Lismar Isis Campos	Henrique de Alencar Gomes	234**	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar
Unidade de Hematologia e Oncologia	Lucas Henrique Lobato de Araujo	Ana Paula Turíbio	340**	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar
Divisão de Gestão do Cuidado	Luciana Cristina Dos Santos Silva	Andreia Portilho Silva Ribeiro	153**	Chefe do Setor de Cuidados Especializados
Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas	Luciana Daniella Lages Moselli	Marta Silva de Sousa	225**	Assistente Administrativo
Divisão de Enfermagem	Luciana Mara Rosa Milagres	Ronaldo Gomes Rodrigues	225**	Enfermeiro
Unidade de Especialidades Clínicas	Luzimar Isis Campos	Maira Aparecida Oliveira da Silva	222**	Assistente Administrativo
Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	Márcia Marques dos Santos	Alaide de Jesus Honorato	224**	Assistente Administrativo
Unidade de E-Saúde	Maria Cristina da Paixão	sem substituto		
Setor de Farmácia Hospitalar	Maria das Dores Graciano Silva	Laís Ferreira da Rocha	304**	Farmacêutica

Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia	Maria Gabriela Mendes Pereira da Costa	Luana Esther Alves Sodré	344**	Analista Administrativo - Administração Hospitalar
Unidade de Bloco Cirúrgico	Maria Inês Santos Rossi	Larissa Maria Spano Nakagawa	116**	Enfermeira - Centro Cirúrgico
Unidade de Comunicação Regional 22	Maria Valdirene Martins	Luna Normand de Assis Rocha	226**	Analista Administrativo - Jornalismo
Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Nathalia Danielle Souza de Melo	Paula Fonseca de Melo Coelho	325**	Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho
Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Nathália Faria de Freitas	Ana Flávia Cristina Eller de Oliveira	181**	Enfermeira
Unidade de Gestão Estratégica	Patrick Vieira Dias	Aline Aparecida Souza Cândido Marques	344**	Analista Administrativo - Administração Hospitalar
Setor de Infraestrutura Física	Pedro Paulo de Sousa Cardoso	Elaine Santana de Souza Ferreira	214**	Técnico em Segurança do Trabalho
Unidade de Contratualização	Rafaela Silva Campos	sem substituto		
Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados	Régia Rúbia Oliveira Saraiva	Leonardo Tiradentes Costa	221**	Analista de Tecnologia da Informação - Processos
Unidade da Criança e do Adolescente	Regina Celi Marques de Almeida	Tais Mendes Sales Santos	325**	Assistente Administrativo
Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo	Renata Cristina Rocha Batista	Aparecida Virgínia Crepalde	343**	Assistente Administrativo
Divisão de Gestão de Pessoas	Renata Ferreira Soares	Camila Costa Fortes	214**	Chefe da Unidade de Administração de Pessoal
Unidade de Farmácia Clínica	Renata Rezende de Menezes	Claudmeire Dias Carneiro Almeida	128**	Farmacêutica
Divisão Médica	René Coulaud Santos da Costa Cruz	Séphora Fonseca Franco	224**	Médica - Clínica Médica
Setor de Contabilidade	Rodrigo dos Santos Freitas	Ivan Raphael Almeida de Paula	234**	Analista Administrativo - Contabilidade
Unidade de Licitações	Rodrigo Santana de Assis Titoneli	Gabriella Moreira Silva	238**	Assistente Administrativo
Unidade de Anatomia Patológica	Ronan de Souza	Maria Clara de Oliveira Leandro	215**	Assistente Administrativo
Unidade de Regulação Interna	Pablo Gustavo Oliveira Silva	Samyra Francisco Silva	231**	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar
Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	Sandra Patricia Duarte	Jordan Costa de Oliveira	331**	Assistente Administrativo
Unidade de Gestão da Pesquisa	Sarah Teixeira Camargos	sem substituto		
Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão	Sonia Maria Nunes Viana	Mislene Galdino Diniz	217**	Analista Administrativo - Administração

Unidade de Patrimônio	Suellen Moura Oliveira	sem substituto		
Unidade de Gestão da Informação Assistencial	Thais Novaes Costa de Almeida	Telma Regina De Souza	234**	Analista Administrativo
Unidade de Gestão de Pós-Graduação	Vitória Emília Gomes Marques	Thais Fernanda Silva Ferreira	341**	Assistente Administrativo
Unidade de Contratos	Vivian Stefanne Soares Silva	Juliana Aparecida Rocha da Silva	325**	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 336, de 27 de março de 2026

PROCESSO Nº 23546.115577/2025-10

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela Portaria - SEI nº 91, de 28 de janeiro de 2026 ([57493051](#)), publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG nº 1277, de 28 de janeiro de 2026 ([57527134](#)), referente ao Processo nº **23546.115577/2025-10**, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar ([59381337](#)), de 27 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado e datado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 312, de 23 de março de 2026

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de produtos para saúde - material laboratorial, para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais da Rede Ebserh.

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 761, de 19 de setembro de 2014, publicada no [Boletim de Serviço 56, de 22 de setembro de 2014](#);

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23537.042514/2025-46](#) e SEI nº [23477.014147/2025-42](#);

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de produtos para saúde - material laboratorial, para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais da Rede Ebserh.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Diogo Carvalho Silva - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - SIAPE: 123****

II - Integrante Demandante: Leandro Americo da Cruz - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimento - SIAPE: 226****

III - Integrante Demandante: Augusto Cesar Carvalho Rodrigues - Assistente Administrativo - SIAPE: 224****

IV - Integrante Demandante: Jéssica Beatriz Silva Lopes - Assistente Administrativo- SIAPE: 330****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;

realizar a pesquisa de preços;

executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;

analisar as propostas apresentadas;

realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;

solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;

analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

(assinado eletronicamente)

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa

Portaria - SEI nº 330, de 26 de março de 2026

Retificação da Portaria - SEI nº 48, de 13 de janeiro de 2026([57024146](#))

O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 05, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço 1263, de 05 de janeiro de 2026 ([57025107](#))

Considerando o disposto no art. 16 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0 e documento de formalização da demanda -DFD ([58782747](#))

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para compor a Equipe de Fiscalização de Contratos (EFC) nos termos da Portaria SEI nº 48, de 13 de janeiro de 2026 , publicada no Boletim de Serviço nº 1269, de 14 de janeiro de 2026 ([57084278](#)) , que designou a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para atuar no processo de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de descupinização para controle de pragas nas instalações físicas do Hospital das Clínicas da UFMG - Filial Ebserh, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e todos os insumos para a execução do serviço.

I - Gestora do Contrato : Graycielle Kivian D' Paula Silva -Analista Administrativo - Gestão Hospitalar- SIAPE: 222****

II - Fiscal do Contrato: Breno Ramos de Oliveira -Assistente Administrativo da Unidade de Hospitalidade- SIAPE nº 221****

Parágrafo único: Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria de designação da EPC mencionada no caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Celio Camargos Ferreira
Gerente Administrativo Substituto do HC/UFMG

Portaria - SEI nº 335, de 26 de março de 2026.

Designação da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição do medicamento BASILIXIMABE 20 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA, por dispensa de licitação.

O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 5, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1.263, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como o Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23537.042514/2025-46 e 23477.014147/2025-42;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - RCC 3.0;

Resolve:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição do medicamento BASILIXIMABE 20 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA.

Parágrafo único: A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º. Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I- Coordenador: Diogo Carvalho Silva - Chefe de Unidade - SIAPE: 123****.

II- Integrante: Patrícia Pereira Guimarães - Farmacêutica - SIAPE: 226****.

Art. 3º. Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário, prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art 4º. Compete à EPC:

I- Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II- Na fase de seleção do fornecedor:

- a) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;

- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único: Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º. No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º. O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I- 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II- 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Célio Camargos Ferreira

Gerente Administrativo substituto

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais